



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR  
JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA  
"MARCELO PARCERINHO"



INDICAÇÃO Nº: 045 /2016

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: <u>11/11/16</u> Assinatura
--

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA TORNAR EM SENTIDO ÚNICO AS RUAS DANIELA PEREZ E RUA RUI BARBOSA NO BAIRRO GUANABARA E NOVA VIDA.**

Senhor Presidente.

Senhoras e Senhores vereadores,

Bom dia a todos.

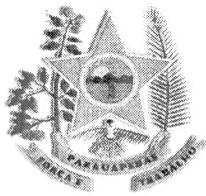
Como signatário desta proposição, vem perante Vossa Excelência, solicitar a apreciação da presente indicação e votação pelo Plenário, que se aprovada for, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, VALMIR QUEIROZ MARIANO, com cópia para a Secretaria Municipal de Segurança, sugerindo a realização de estudo de viabilidade para tornar em sentido único as ruas Daniela Perez e Rua Rui Barbosa no Bairro Guanabara e Nova Vida em Parauapebas.

Esta indicação sugere a alteração para sentido único das ruas Daniela Perez, iniciando na Rua Aracajú, no Bairro Guanabara, e finalizando na Rua Ayrton Sena, no Bairro Nova Vida;

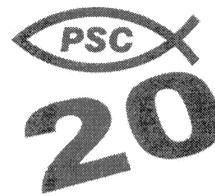
Sugere sentido único para Rua Rui Barbosa, iniciando na convergência da Rua Daniela Perez no Bairro Nova Vida e finalizando na Av. Bom Jardim, no Bairro Guanabara.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação para manter a preservação da vida dos pedestres e condutores que trafegam por aquelas ruas que hoje tem sentido duplo, e devido a pequena largura, dificulta o trânsito naquele perímetro provocando acidentes.

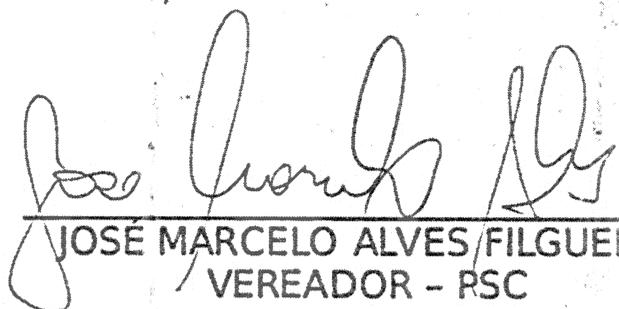


ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR  
JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA  
"MARCELO PARCERINHO"



Com base nesta justificativa, solicito dos meus pares a aprovação desta indicação, que tem como objetivo garantir a segurança no Trânsito e para os usuários.

Sala das Sessões, Parauapebas – PA, 21 de Junho de 2016.



---

JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA  
VEREADOR - PSC  
PARAUAPEBAS - PA